

MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

Período Económico 2025

FREGUESIAS	HABIT. (2021)	ÁREA (ha) (CAOP/IGP)	ÁREA AGRICOLA (ha)	ÁREA CEMITÉRIOS M2	SALAS DE AULAS (un.)	Transferências						TOTAL 2025
						Obras a)	Manutenção de cemitérios b)	Limpeza Urbana c)	Recolha de Lixo d)	Manutenção de escolas e)	Aquecimento de escolas f)	
Castanheiro do Sul	382	2.039,52	845,4500	1.097,0000	1	45.046	1.392	5.163	0	500	2.000	54.101
Ervedosa do Douro	1.029	4.023,83	2.796,7100	5.048,0000	4	82.728	6.404	15.218	971	2.000	8.000	115.320
Nagoso do Douro	340	788,70	568,0000	923,0000	0	33.364	1.171	4.869	0	0	0	39.404
Paredes da Beira	493	2.055,56	667,5700	2.399,0000	3	46.766	3.043	7.398	2.394	1.500	6.000	67.102
Riodades	406	2.006,63	628,5500	1.846,0000	1	43.826	2.342	5.433	3.108	500	2.000	57.209
Soutelo do Douro	373	1.779,97	1.225,5700	1.265,0000	0	45.735	1.605	5.398	0	0	0	52.738
Vale de Figueira	356	1.646,67	1.186,4000	2.079,0000	0	45.460	2.637	5.433	3.155	0	0	56.686
Valongo dos Azeites	220	455,68	312,8800	1.493,0000	0	27.350	1.894	2.670	0	0	0	31.914
U.F. S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões	2.276	5.327,29	3.034,0400	1.984,0000	8	118.015	2.517	5.388	0	4.000	16.000	145.920
U.F. Trevões e Espinhosa	548	3.012,63	1.471,8600	2.363,0000	0	63.496	2.998	8.185	200	0	0	74.879
U.F. Vilarouco e Pereiros	357	3.474,36	1.688,3900	1.970,0000	0	63.791	2.499	4.845	2.841	0	0	73.976
TOTAIS	6.780	26.610,84	14.425,4200	22.467,0000	17	615.577	28.500	70.000	12.670	8.500	34.000	769.247

Critérios de Distribuição da verba prevista na alínea a):

18500 euros fixos por cada freguesia

105000 euros distribuídos em razão da população (n.º)

195000 euros distribuídos em razão da Área Total (ha)

97000 euros distribuídos em razão da Área Agrícola (ha)

3500 euros fixos a acrescer a cada União de Freguesias

Nota: Nas freguesias/União de Freguesias em que, por aplicação dos novos critérios, se verifica uma diminuição das transferências em relação ao ano de 2021, mantiveram-se os mesmos valores.

Critérios de Distribuição da verba prevista na alínea b):

28500 euros distribuídos proporcionalmente em função da área dos cemitérios

Valor atribuído diretamente pelo município nos termos do Protocolo de Colaboração celebrado entre as partes

Critérios de Distribuição da verba prevista na alínea c):

Manutenção dos valores atribuídos em 2021

Valor atribuído pela DGAL nos termos do Auto de Transferência celebrado entre as partes no âmbito da descentralização

Critérios de Distribuição da verba prevista na alínea d):

Valores distribuídos em função do n.º de caixotes do lixo e distâncias ao ponto de recolha

Valor atribuído diretamente pelo município nos termos do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre as partes

Critérios de Distribuição da verba prevista na alínea e):

500 euros por cada sala de aula do pré-escolas e 1.º ciclo

Valor atribuído pela DGAL nos termos do Auto de Transferência celebrado entre as partes no âmbito da descentralização

Critérios de Distribuição da verba prevista na alínea f):

2000 euros por cada sala de aula do pré-escolar e 1.º ciclo

Valor atribuído diretamente pelo município nos termos do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre as partes